

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 015/2021.

EMENTA: Dispõe sobre a Reestruturação do Quadro de Cargos em Comissão criados na Reforma Administrativa – Lei Municipal nº 1.146, de 1º de fevereiro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais e em conformidade com o que preceitua o artigo 29 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e ainda do artigo 106, II, da LOM - Lei Orgânica Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria, submete à apreciação e votação do Poder Legislativo Municipal, suplicando a aprovação o seguinte PROJETO DE LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Esta Lei reestrutura a reforma administrativa do Poder Executivo Municipal, dispositivos da Lei Municipal nº 1.146/2021, altera nomenclatura, e amplia o quantitativo de vagas do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas especificadas no anexo I da referida Lei.

Parágrafo único. Os Cargos Comissionados que sofreram as alterações mencionadas no *caput* do artigo 1º serão os constantes do ANEXO I desta Lei.

Art. 2º Fica a Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas autorizada a criar as *atribuições dos Cargos Comissionados Constantes do Anexo I* desta Lei, em até noventa dias contados a partir da sanção desta Lei.

Art. 3º As fontes de recursos para pagamento das despesas criadas nesta Lei serão de impostos e transferências constitucionais.

Art. 4º As despesas decorrentes com o cumprimento desta lei serão custeadas por dotação própria constante do Orçamento Geral do Município e suplementadas, se necessário, na forma estabelecida pela Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64 e legislação posterior correlata.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2021.

CHARLES BATISTA DE MELO

CHARLES BATISTA DE MELO

PREFEITO INTERINO

Charles Batista de Melo

Prefeito Interino

Somos de Parecer
Favorável

Somos de Parecer
Contrário

Vicente Ferreira da Silva
Márcio Brito de Souza
Gilvane Silva Trancoso

Daniel A. Bispo

Francisca Márcia Lima Penine

Edvaldo Christ de S.

Frederico César M. S. Ferreira.

Alvaro José de S. J. da S.

Leonor de Lóris de S. Santos

Edvânia Maria de S. J. Santos
M^a Pucelinda de S. Santos

APROVADO

em 08/12/2021

CHARLES BATISTA DE MELO
PREFEITO INTERINO
Charles Batista de Melo
Prefeito Interino

ANEXO I CARGOS EM COMISSÃO

NOMENCLATURA	SIMBOLO	QUAT	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
ASSESSOR TÉCNICO PEDAGÓGICO – NÍVEL I	CC – IV	38	1.100,00
ASSESSOR TÉCNICO PEDAGÓGICO – NÍVEL II	CC – IV	38	1.100,00
COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS	CC - IV	04	1.100,00
SUPERVISOR DE ENSINO	CC – IV	02	1.100,00
GABINETE DO PREFEITO			
ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE	CC – IV	15	1.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
ASSESSOR DE GABINETE	CC – IV	02	1.100,00
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC – IV	02	1.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
ASSESSOR ADMINISTRATIVO – NÍVEL I	CC – IV	37	1.100,00
ASSESSOR ADMINISTRATIVO – NÍVEL II	CC – IV	37	1.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
ASSESSOR ADMINISTRATIVO - NÍVEL I	CC – IV	05	1.100,00
ASSESSOR ADMINISTRATIVO - NÍVEL II	CC – IV	05	1.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS			
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC – IV	15	1.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC – IV	02	1.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC – IV	02	1.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS			
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC – IV	02	1.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC – IV	02	1.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC – IV	02	1.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC – IV	02	1.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
ASSESSOR DE GABINETE	CC – IV	02	1.100,00
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC – IV	02	1.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO E INTEGRAÇÃO			
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC – IV	02	1.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHER			
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC – IV	02	1.100,00

 Charles Batista de Melo
Prefeito Interino